

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 2071/2025

2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE COPA E COZINHA à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES /ME.

3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA necessário às atividades realizadas pela Seção de Conservação Predial do TRE-RN. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa assegurar a continuidade das atividades prestadas pela equipe de limpeza e higienização predial contratada pelo TRE/RN, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Gestão de Materiais suficiente para dar vazão às necessidades das atividades administrativas, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

Trata-se de levantamento de necessidades com base no levantamento do PCA 2025.

Avaliar a urgência da necessidade

Os itens constantes dos presentes estudos estão sem cobertura de estoque estável, haja vista tratar-se de primeira aquisição. Nada obstante, entendemos, s.m.j., que não está caracterizada a urgência na tramitação do feito para a aquisição dos materiais, razão pela qual os autos poderão seguir seu curso regular.

Recomenda-se a reposição dos estoques através do Sistema de Registro de Preços – SRP, pois a aquisição por meio desse sistema possibilita a otimização da armazenagem e melhor gerenciamento dos estoques, sem, contudo, comprometer o abastecimento das unidades e zonas eleitorais requisitantes.

Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades do Tribunal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo
Seção de Gestão de Materiais	Antonia Eliana Nogueira Rêgo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os materiais relacionados nos presentes estudos em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

A licitante que ofertar material distinto das marcas sugeridas como “marcas de referência” deverá possuir e apresentar amostra à **Seção de Conservação Predial** para que esta analise a qualidade e especificações do material.

6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pelas unidades envolvidas, a fim de encontrar a real necessidade de aquisição.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;

b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;

c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendentes licitantes; e

d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, bem como ao atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades de manutenção e conservação predial.

Assim, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento dessas atividades.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 11.462/2023, incisos I, II, III e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nestes casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2025, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior e solicitou a análise da unidade técnica SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL (SECOP).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.120,48

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade técnica pesquisou no mercado local os preços praticados para os itens em comento, os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2025 (MAT.POO_25.11) – Material de copa e cozinha - SRP, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

14. Providências a serem Adotadas

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/04/2025 às 15:16:47.

CARLOS MONTEIRO MELO

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Levantamento de Necessidades - 21 - COPA E COZINHA.pdf (26.29 KB)

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN
 Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte
 Seção de Gestão de Materiais

Levantamento de necessidades - Material de copa e cozinha - Grupo 21 - SRP

Item	Descrição do Material	U.M	Valor Unitário	QUANTIDADE CONTRATAÇÃO	Valor Total
1,	AÇUCAREIRO INOX COM BICO DOSADOR, CORPO EM VIDRO E BICO DOSADOR EM INOX, CAPACIDADE PARA 300G	unidade	≈29,39	20	587,80
2,	ACENDEDOR PARA FOGAO, RECARREGAVEL, CABO ERGONOMICO, EM PLASTICO	unidade	≈15,09	20	301,80
3,	BANDEJA RETANGULAR, AÇO INOX, C/ ALÇA NA BORDA, MED. 40 X 28 CM	unidade	≈109,17	20	2.183,40
4,	BANDEJA RETANGULAR, AÇO INOX, S/ ALÇA, MED. 31 X 15CM.	unidade	≈32,00	20	640,00
5,	BANDEJA SEM ALÇA EM INOX MED. 40 X 28 CM	unidade	≈89,00	20	1.780,00
6,	CAFETEIRA EM ALUMINIO POLIDO COM COADOR, 2 L	unidade	≈48,00	15	720,00
7,	COADOR PARA CAFE EM TECIDO CAP. 20 LITROS	unidade	≈17,01	15	255,15
8,	COLHER DE PAU 60 CM	unidade	≈17,90	15	268,50
9,	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL P/ MEXER CAFEZINHO PCT C/ 500 UNID	unidade	≈7,10	20	142,00
10,	COLHER INOX PARA SUCO, 30 CM	unidade	≈11,35	15	170,25
11,	COLHER P/ CAFE EM ACO INOXIDAVEL	unidade	≈1,00	60	60,00
12,	COPO DE VIDRO LISO, JATEADO, P/ AGUA C/ INSC. TRE/RN.	unidade	≈15,49	60	929,40
13,	COPO DE VIDRO PARA AGUA, TRANSPARENTE, LISO E INCOLOR, CAP. PARA 300 ML	unidade	≈4,75	200	950,00
14,	COPO DESCARTÁVEL OXIBIODEGRADÁVEL P/ ÁGUA, PCT C/ 100 UNID.	pacote c/ 100 unidades	≈5,59	2.700	15.093,00
15,	COPO DESCARTAVEL OXIBIODEGRADÁVEL PARA CAFE 80 A 100 ML, PCT COM 100 UNIDADES	pacote c/ 100 unidades	≈8,90	200	1.780,00
16,	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML	unidade	≈45,11	60	2.706,60
17,	ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR DE ÁGUA REFIL INDIVIDUAL - TOP LIFE	unidade	≈79,00	40	480,00
18,	ELEMENTO FILTRANTE PURIFICADOR DE ÁGUA REFIL MODELO ACQUAFLEX HERMÉTICO LIBELL	unidade	≈32,60	30	978,00
19,	ESCORREDOR DE PRATOS EM PLASTICO - 2 ANDARES COM PORTA TALHERES ACOPLADO	unidade	≈44,90	30	1.347,00
20,	ESCOVA MANUAL CORPO EM MADEIRA PARA LIMPEZA EM GERAL, 12x6,5x4 cm (CxLxA)	unidade	≈11,90	30	357,00
21,	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE GARRAFAS	unidade	≈12,00	20	240,00
22,	GARRAFA TERMICA CROMADA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	unidade	≈83,21	60	4.992,60
23,	GARRAFA TERMICA CROMADA, CAPACIDADE P/ 1 LITRO	unidade	≈74,00	40	2.960,00
24,	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNID	pacote c/ 50 unidades	≈1,18	30	35,40
25,	PANO DE PRATO TRAMA QUADRICULADA FECHADA TIPO PÉ DE GALINHA		≈11,99	800	9.592,00
26,	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	pacote c/ 5 unidades	≈1,47	500	735,00
27,	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM FUNDO VAZADO E BASE REMOVÍVEL	unidade	≈16,90	30	507,00
28,	PRATO P/ SOBREMESA EM LOUÇA BRANCA 19CM	unidade	≈10,00	90	900,00
29,	TAÇA DE VIDRO TRANSPARENTE PARA ÁGUA CAPACIDADE 300ML	unidade	≈9,53	120	1.143,60

30,	TOALHA DE ROSTO, 80 CM DE COMP. POR 50 CM DE LARGURA	unidade	≈7,08	30	212,40
31,	XICARA C/ PIRES P/ CHA EM PORCELANA 200ML COM BRASAO DO TRE/RN	unidade	≈34,90	40	84,11
32,	XICARA EM PORCELANA C/ALÇA LATERAL, C/ PIRES (DE 50 A 80 ML)	unidade	≈6,55	150	55,09
33,	XICARA P/ CAFE EM LOUÇA BRANCA OU TRANSPARENTE, C/ ALÇA LATERAL E PIRES, CAPACIDADE 200 ML	unidade	≈16,33	150	73,49
34,	JARRA INOX COM APARADOR DE GELO, SUCO, ÁGUA, CAPACIDADE 2 LITROS	unidade	≈50,50	15	757,50
35,	PRATO RASO DE PORCELANA LISO 28 CM	unidade	≈18,00	100	1.800,00
36,	CANECA GRANDE INDUSTRIAL N°8 ALUMINIO, 3,6 LITROS, CABO DE MADEIRA COM ICO DESPEIADOR	unidade	≈19,89	12	238,68
37,	COLHER DE INOX GRANDE 5,7 CM X 24,9 CM X 2,9 CM (LXCXA)	unidade	≈13,90	12	166,80
38,	GARFO INOX, CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL 20,5 CM X 2,6 CM X 2MM	unidade	≈4,36	144	627,84
39,	FACA DE CHURRASCO EM INOX, LÂMINA SERRILHADA, 22 CM X 2 CM X 1 MM	unidade	≈3,83	144	551,52
40,	PORTA COPOS DESCANSO EM AÇO INOX, KIT COM 6	kit c/ 6 unidades	≈29,90	90	2.691,00
41,	TOALHA DE MESA RETANGULAR PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC, 2,20M X 1,40M X 0,15MM	unidade	≈41,99	24	1.007,76
42,	TOALHA DE MESA REDONDA PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC, 1,40M X 0,10MM	unidade	≈28,30	36	1.018,80
TOTAL					62.120,48